CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

PROTOCOLO Nº I - 09040264/2024 - PLOL Nº 13/2024

Data: 09/04/2024 – Hora: 13:26:56

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Denomina oficialmente o logradouro que indica e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado oficialmente DENOMINA A CONTINUAÇÃO DA AVENIDA PLÁCIDO CASTELO, DE AVENIDA JOSÉ GOMES DA SILVA (JUCA GOMES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.,

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, aos 9 de Abril de 2024.

LUIZ NETO
Vereador do PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Autor